

EDITAL

Resultado do pedido de admissão à prova

Ano letivo: 2025/2026

Curso: Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (LEIC)

Modalidade especial de acesso:

Titulares de um diploma de técnico superior profissional DTSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho.

Apreciação da exposição

O júri da prova da LEIC apreciou a exposição apresentada, através de e-mail a 27 de maio de 2025, pelo candidato n.º **237, Tomás Maria do Nascimento Vaqueira Delgado Costa**, que estando na situação de excluído por falta de documentos de submissão obrigatória no ato de candidatura ao processo de avaliação de capacidade, anexa dois documentos – comprovativo de matrícula no 2.º ano de um curso conferente de DTSP e declaração de compromisso de entrega posterior do diploma – e pede que os mesmos sejam aceites à posteriori e que seja admitido, a título excecional.

Decisão

Em cumprimento do ponto 1 do art.º 3.º do Despacho n.º 6427/2016 e dos requisitos publicados pelo ISEL, naquele referidos, o próprio ISEL e o júri estão obrigados a excluir os candidatos que não submetam, no prazo adequado, os documentos exigidos.

Assim, o júri delibera que o candidato se mantém na situação de excluído, considerando que esta resultou da aplicação obrigatória das normas referidas e que não haveria base legal para reverter a exclusão.

O Júri	Homologação O Presidente do ISEL
	Prof. Doutor José M. P. do Nascimento